ID: 51117331096E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

ERRATA

PORTARIA Nº 317/2025 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a), **CAMILA VITÓRIA DO NASCIMENTO,** solteiro, portador(a) do RG nº 3601409 SSP-PI, inscrita sob o CPF nº 061.067.403-05, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2025.

LEIA -SE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a), **CAMILA VITÓRIA DO NASCIMENTO,** solteiro, portador(a) do RG nº 3601409 SSP-PI, inscrita sob o CPF nº 061.067.403-05, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 12 dezembro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: 34F036D3BEDF4

EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência eletrônica nº 013/2025 Processo Administrativo nº 170/2025. Contrato Administrativo nº 241/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI.** CONTRATADO: **CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO GURGUÉIA, NO TRECHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, CONVÊNIO Nº 920021/2021.** VALOR GLOBAL: **R$848.430,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).** ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2025.

Colônia Do Gurguéia PI, 17 de dezembro de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 2B993334ED7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL Nº 008/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

A Comissão de Organização do Teste Seletivo, informa a seguinte **retificação** do EDITAL nº. 008 / 2025, referente ao processo seletivo para professores da Rede Municipal de Ensino:

ITEM:

2 - Das Inscrições
2.1.1
Onde lê-se:

2.1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, de **16 a 24 de dezembro de 2025,** mediante envio de toda documentação e microaula para o endereço eletrônico: **amaranteseletivo2026@gmail.com** e deverá o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Leia-se:

2.1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, de ***16 a 26 de dezembro de 2025***, mediante envio de toda documentação e microaula para o endereço eletrônico: **amaranteseletivo2026@gmail.com** e deverá o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Amarante – Pi, 17 de dezembro de 2025.

MARLOS JARDEL SOUSA DIAS
Presidente da Comissão Organizadora

SANMYA DAYANA LOPES DE CARVALHO
Comissão Organizadora

FLAVIA LANE ALEXANDRE SILVA
Comissão Organizadora

Avenida João Ribeiro de Carvalho, N.º 52 – Centro, CEP:64.400 – 000
CNPJ: 06.636.849 / 0001 – 32
Contato: (86) 3292 – 2349
e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br
AMARANTE – PI

ID: 81150FFFC1D64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DECRETO Nº 085 / 2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta FERIADO MUNICIPAL, recesso natalino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí-PI.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Nazaré do Piauí;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no município de Nazaré do Piauí no dia 21 de dezembro de 2025 (domingo), em razão do aniversário de emancipação política do município.

Art. 2º - Fica decretado **RECESSO NATALINO E FINAL DE ANO** a partir do dia 22 de dezembro 2025 (segunda-feira), retornando as atividades normais em 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Paragrafo Único: Excetua-se o disposto nesse artigo o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, vigilância sanitária, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 17 de dezembro de 2025.

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596221375

Ronielton Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000